



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°. 117 /2025

Atílio Viváqua - ES, 19 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

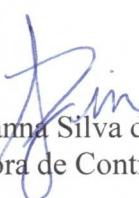
ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Jovanna Silva de Souza Pin, como gestora **A POLICE N° 3038000064931/2025 Dispensa de Licitação 61/25**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa **MAFRE SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP. 04794-000, São Paulo - SP, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Jovanna Silva de Souza Pin
Gestora de Contratos CMAV.


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Viváqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"